FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FONTAINE VILLE URBANISMO MULTIESTRATÉGIA – FIP FONTAINE VILLE

CNPJ/MF Nº 17.213.759/0001-55

COMUNICADO DE FATO RELEVANTE

MDL TRUST SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, nº. 89, sala 703, Botafogo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 27.463.343/0001-49, ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FONTAINE VILLE URBANISMO MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 17.213.759/0001-55 ("FIP Fontaine Ville" ou "Fundo"), vem, tendo em vista a abertura, nesta data, da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("AGC"), convocada por meio de Edital divulgado em 30/11/2022 ("Edital de Convocação") divulgar comunicado de Fato Relevante, nos seguintes termos:

(a) Da ordem do Dia da AGC constava a deliberação acerca do Plano de Liquidação do Fundo, proposto por sua Gestora, ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.311/0001-33 ("Gestora"), bem como proposta alternativa de liquidação do Fundo, encaminhada por cotista representando 32,67% das cotas emitidas e em circulação;

(b) Por ocasião da AGC, foi suscitada por cotista representando 2,57% das cotas do Fundo, emitidas e em circulação, suposta ausência de documentos relativos ao funcionamento do Fundo e de suas sociedades investidas ("Documentos do Fundo"), cuja apresentação seria de responsabilidade de cotista representando 50,41% das cotas do Fundo emitidas e em circulação;

(c) Não obstante, o Administrador e o Gestor informam que, no limite de suas atribuições, propuseram em sede judicial todas as medidas disponíveis para a obtenção dos Documentos do Fundo, encontrando-se a matéria, portanto, sob apreciação do Poder Judiciário, nos autos do processo nº 1001615-71.2021.8.26.0228, em tramitação na 1ª

Vara Empresarial do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, órgão ao qual incumbe pronunciar-se sobre o objeto da ação.

(d) Por outro lado, foi apresentada, na forma do Anexo I ao Edital de Convocação da AGC, Manifestação de Voto em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, proferida por cotista representando 32,67% das cotas do Fundo emitidas e em circulação.

(e) Diante do exposto e, considerando o teor do Ofício Circular Conjunto nº 4/2020/CVM/SIN/SPREV, que determina ao Administrador de fundos de investimento que possuam cotistas caracterizados como regimes próprios de previdência social desenquadrados em relação à Resolução CMN nº 3.922/2010 – posteriormente revogada pela Resolução CMN nº 4.963/2021 – o emprego de todos os esforços no sentido da liquidação do fundo, a Administradora informa que será reaberta na data de 18/05/2022, às 12:00 horas, a sessão da AGC, observados os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Convocação.

(f) Esclarece, ainda, que serão acatadas as manifestações de voto recebidas pelo Administrador até a data de abertura da AGC, na forma do Edital de Convocação.

(g) Em conclusão, a Administradora informa que, caso não ocorra a AGC, ou, na ausência de deliberação sobre sua forma de liquidação, promoverá, em atendimento ao mencionado Ofício Circular Conjunto nº 4/2020/CVM/SIN/SPREV, a imediata liquidação do Fundo, com a distribuição de seus ativos e passivos aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas.

Os cotistas também podem obter informações através do e-mail: mdltrust@mdltrust.com.br.

MDL TRUST SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA

CNPJ/ME: 27.463.343/0001-49